



Documento Assinado Digitalmente por: ARIUALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7bbf1426-c02d-4344-80c0-316cb17de814

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RESOLUÇÃO TC Nº 270, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTAS DE GESTÃO- 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE



Balanço Orçamentário do Município

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Prefeitura Municipal dos Palmares - PE** do exercício 2024 contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com a NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme portaria STN nº 1.568/2023, bem como nº 07 da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC).

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270 de 09 de dezembro de 2024, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2024, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 190.569,993,30. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 85.606.646,62. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 104.963.346,68, superavitário.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Palmares, em 02 de Janeiro de 2025.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito

José Carlos Batista dos Santos
Contador CRC-PE: 012184

Município de Palmares
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 2 - Prefeitura Municipal de Palmares



Documento Assinado em: https://www.palmares.pe.gov.br/assinatura/assinatura.html

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	NOTA 1	103.541.000,00	103.541.000,00	160.831.944,09	57.290.944,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.042.000,00	15.042.000,00	12.554.200,51	-2.487.799,49
Impostos		13.510.000,00	13.510.000,00	11.100.963,05	-2.409.036,95
Taxas		1.532.000,00	1.532.000,00	1.453.237,46	-78.762,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.000.000,00	3.000.000,00	3.163.827,66	163.827,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.000.000,00	3.000.000,00	3.163.827,66	163.827,66
RECEITA PATRIMONIAL		2.640.000,00	2.640.000,00	2.151.965,61	-488.034,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		90.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
Valores Mobiliários		1.550.000,00	1.550.000,00	2.151.965,61	601.965,61
Outras Receitas Patrimoniais		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		180.000,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		180.000,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		81.608.000,00	81.608.000,00	82.794.132,55	1.186.132,55
Transferências da União e de suas Entidades		63.826.000,00	63.826.000,00	64.167.647,89	341.647,89
Transferências do Estado e de suas Entidades		17.782.000,00	17.782.000,00	18.626.484,66	844.484,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.071.000,00	1.071.000,00	60.167.817,76	59.096.817,76
Multas administrativas, contratuais e judiciais		26.000,00	26.000,00	0,00	-26.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos		1.035.000,00	1.035.000,00	59.820.348,24	58.785.348,24
Demais Receitas Correntes		10.000,00	10.000,00	347.469,52	337.469,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	NOTA 2	14.730.000,00	14.730.000,00	29.738.049,21	15.008.049,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		650.000,00	650.000,00	521.450,00	-128.550,00
Alienação de Bens Móveis		450.000,00	450.000,00	521.450,00	71.450,00
Alienação de Bens Imóveis		200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		14.080.000,00	14.080.000,00	13.716.599,21	-363.400,79
Transferências da União e suas Entidades		11.400.000,00	11.400.000,00	11.884.293,67	484.293,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.680.000,00	2.680.000,00	1.832.305,54	-847.694,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	NOTA 3	118.271.000,00	118.271.000,00	190.569.993,30	72.298.993,30
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		118.271.000,00	118.271.000,00	190.569.993,30	72.298.993,30
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)		118.271.000,00	118.271.000,00	190.569.993,30	72.298.993,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NOTA 4	0,00	8.177.058,63	8.177.058,63	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	8.177.058,63	8.177.058,63	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Município de Palmares
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 5	37.557.000,00	49.447.559,19	49.074.442,39	49.074.442,39	48.983.721,36	373.116,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.089.000,00	16.495.139,89	16.410.027,97	16.410.027,97	16.319.306,94	85.111,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.448.000,00	32.952.419,30	32.664.414,42	32.664.414,42	32.664.414,42	288.004,88
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 6	10.479.000,00	36.834.060,49	36.532.204,23	36.532.204,23	36.532.204,23	301.855,26
INVESTIMENTOS	7.719.000,00	27.028.504,29	26.726.648,03	26.726.648,03	26.726.648,03	301.855,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.760.000,00	9.805.556,20	9.805.556,20	9.805.556,20	9.805.556,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	53.236.000,00	86.281.619,68	85.606.646,62	85.606.646,62	85.515.925,59	674.673,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) - NOTA 7	53.236.000,00	86.281.619,68	85.606.646,62	85.606.646,62	85.515.925,59	674.673,06
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 8	0,00	0,00	104.963.346,68	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	53.236.000,00	86.281.619,68	190.569.993,30	85.606.646,62	85.515.925,59	674.673,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - NOTA 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NOTA 10

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	473.279,38	385.506,84	86.926,54	846,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	132.044,51	132.044,51	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	341.234,87	253.462,33	86.926,54	846,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.750,00	141.665,38	98.937,27	93.478,11	0,00
INVESTIMENTOS	50.750,00	141.665,38	98.937,27	93.478,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - NOTA 10	50.750,00	614.944,76	484.444,11	180.404,65	846,00

Documento: ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO(31/12/2024) - RPPS
 Assinado em 31/12/2024 por JOSE BARTOLOMEU DE ARAUJO FILHO
 CPF: 000.000.000-00
 Nº de Protocolo: 2024-4344-800-0-3166b7de814

Município de Palmares
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



ANEXO A - NOTA 11

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESpesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESpesas Intra-Orçamentárias	3.668.000,00	7.659.462,32	7.605.990,32	7.605.990,32	7.605.990,32	53.472,00
DESpesas Correntes	2.408.000,00	593.110,76	539.638,76	539.638,76	539.638,76	53.472,00
Pessoal e Encargos Sociais	908.000,00	593.110,76	539.638,76	539.638,76	539.638,76	53.472,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas de Capital	1.260.000,00	7.066.351,56	7.066.351,56	7.066.351,56	7.066.351,56	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.260.000,00	7.066.351,56	7.066.351,56	7.066.351,56	7.066.351,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: **JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**
 Acesse em: <https://site.rrppspalmares.org.br/portal/Doc/seam/Codigo-do-documento-e7b6f426-c02d-4344-80c0-3166b7de814>



Anexo 12- Balanço Orçamentário do Município (Lei nº 4.320/64)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis –
Exercício Financeiro de 2024.
Res. TCE-PE - N° 270 de 19 de dezembro de 2024.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

a) NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Prefeitura Municipal dos Palmares

b) NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

124 – Município

c) CNPJ:

10.212.447/0001-88

d) DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Rua Visconde do Rio Branco, n° 1382, São Sebastião, Palmares – Pernambuco – CEP: 55.540-000.

e) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A Prefeitura Municipal dos Palmares com a população estimada pelo IBGE é de 54.584 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2.4, possui como atividade principal “a administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo, estadual e federal através dos repasses fundo a fundo, convênios e Emendas Parlamentares (receitas de capital). No exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal n° 2.366 de 29 de dezembro de 2023 (LOA para o ano de 2024).

f) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 12 da Lei Federal n° 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF n° 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC n° 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF n° 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, bem como orientações das IPC n°07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras *do International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS)*. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

g) ABRANGÊNCIAS DA ENTIDADE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A consolidação deste balanço abrange o Poder Executivo:

- 1- Prefeitura Municipal dos Palmares;

h) DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO):

Nome: José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Cargo: Prefeito – Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024.

DADOS DO CONTADOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: jconconsultoria1@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://transparencia.palmares.pe.gov.br/>



2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu a regras estabelecidas no MCASP 10ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentária do Município, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

a) Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP serão utilizados o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto à execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b) Termos e Definições do Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.



Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- c) remanejamento entre naturezas de receita; ou
- d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas se forem o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- b) Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- c) Créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizados e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Correspondem aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados



Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

c) _Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

d) Julgamentos pela aplicação de políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



3- INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ANEXO 12- Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 270/2024)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	NOTA 1	103.541.000,00	103.541.000,00	160.831.944,09	57.290.944,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.042.000,00	15.042.000,00	12.554.200,51	-2.487.799,49
Impostos		13.510.000,00	13.510.000,00	11.100.963,05	-2.409.036,95
Taxas		1.532.000,00	1.532.000,00	1.453.237,46	-78.762,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.000.000,00	3.000.000,00	3.163.827,66	163.827,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.000.000,00	3.000.000,00	3.163.827,66	163.827,66
RECEITA PATRIMONIAL		2.640.000,00	2.640.000,00	2.151.965,61	-488.034,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		90.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
Valores Mobiliários		1.550.000,00	1.550.000,00	2.151.965,61	601.965,61
Outras Receitas Patrimoniais		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		180.000,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		180.000,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		81.608.000,00	81.608.000,00	82.794.132,55	1.186.132,55
Transferências da União e de suas Entidades		63.826.000,00	63.826.000,00	64.167.647,89	341.647,89
Transferências do Estado e de suas Entidades		17.782.000,00	17.782.000,00	18.626.484,66	844.484,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.071.000,00	1.071.000,00	60.167.817,76	59.096.817,76
Multas administrativas, contratuais e judiciais		26.000,00	26.000,00	0,00	-26.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos		1.035.000,00	1.035.000,00	59.820.348,24	58.785.348,24
Demais Receitas Correntes		10.000,00	10.000,00	347.469,52	337.469,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	NOTA 2	14.730.000,00	14.730.000,00	29.738.049,21	15.008.049,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		650.000,00	650.000,00	521.450,00	-128.550,00
Alienação de Bens Móveis		450.000,00	450.000,00	521.450,00	71.450,00
Alienação de Bens Imóveis		200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		14.080.000,00	14.080.000,00	13.716.599,21	-363.400,79
Transferências da União e suas Entidades		11.400.000,00	11.400.000,00	11.884.293,67	484.293,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.680.000,00	2.680.000,00	1.832.305,54	-847.694,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I+II)	NOTA 3	118.271.000,00	118.271.000,00	190.569.993,30	72.298.993,30
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) – (III+IV)		118.271.000,00	118.271.000,00	190.569.993,30	72.298.993,30
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) – (V+VI)		118.271.000,00	118.271.000,00	190.569.993,30	72.298.993,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	NOTA 4	0,00	8.177.058,63	8.177.058,63	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	8.177.058,63	8.177.058,63	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1 - Receita Corrente: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024, foi de R\$ 103.541.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 160.831.944,09, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ (57.290.944,09).

Nota 2 - Receita de Capital: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 14.730.000,00. Foi arrecadado R\$ 29.738.049,21, o que representa um superávit de arrecadação da receita de capital no valor de R\$ (15.008.049,21).

Nota 3 - Total das Receitas: O total de receitas previstas para o exercício de 2024, conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 118.271.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 190.569.993,30. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 161,13%.

Nota 4 - Saldos de Exercícios Anteriores: A coluna de saldos de exercícios anteriores é movimentada quando são executadas despesas a conta de superávit financeiro, reabertura de créditos especiais ou extraordinários, e provoca desequilíbrio entre a despesa autorizada e a receita fixada inicialmente. É de dizer, que o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, não é receita do exercício financeiro, bem como, na eventualidade dos créditos especiais, autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior, tendo os seus saldos incorporados ao orçamento vigente.

No caso dessas contas, durante o exercício financeiro de 2024, houve a ocorrência de abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro, no valor de R\$ 8.177.058,63, se mantendo o respectivo Balanço Orçamentário em apreciação, em perfeito equilíbrio.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	NOTA 5	37.557.000,00	49.447.559,19	49.074.442,39	49.074.442,39	48.983.721,36	373.116,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.089.000,00	16.495.139,89	16.410.027,97	16.410.027,97	16.319.306,94	85.111,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.448.000,00	32.952.419,30	32.664.414,42	32.664.414,42	32.664.414,42	288.004,88
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	NOTA 6	10.479.000,00	36.834.060,49	36.532.204,23	36.532.204,23	36.532.204,23	301.856,26
INVESTIMENTOS		7.719.000,00	27.028.504,29	26.726.648,03	26.726.648,03	26.726.648,03	301.856,26
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.760.000,00	9.805.556,20	9.805.556,20	9.805.556,20	9.805.556,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)		5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)		53.236.000,00	86.281.619,68	85.606.646,62	85.606.646,62	85.515.925,59	674.973,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) - NOTA 7		53.236.000,00	86.281.619,68	85.606.646,62	85.606.646,62	85.515.925,59	674.973,06
SUPERÁVIT (XIV)	NOTA 8	0,00	0,00	104.963.346,68	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)		53.236.000,00	86.281.619,68	190.569.993,30	85.606.646,62	85.515.925,59	674.973,06
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 5 - Despesas Correntes: As despesas correntes fixadas para o exercício financeiro de 2024 foram de R\$ 37.557.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 49.447.559,19, o valor total empenhado e liquidado R\$ 49.074.442,39 e pago R\$ 48.983.721,36.

Nota 6 - Despesas de Capital: As despesas de capital fixadas somam R\$ 10.479.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 36.834.060,49, sendo empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 36.532.204,23.

Nota 7 - Total das Despesas: A despesa total autorizada foi de R\$ 53.236.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 86.281.619,68. O valor total empenhado e liquidado foi de R\$ 85.606.646,62, e o pago R\$ 85.515.925,59, dessa forma, o coeficiente de execução foi de 160,64%.

Nota 8 - Resultado Orçamentário/SUPERÁVIT: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 190.569.993,30, menos as despesas empenhadas R\$ 85.606.646,62, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 104.963.346,68. É necessário deixar evidente que este demonstrativo tem sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - NOTA 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9 - Restos a Pagar Não Processados: Não há registro para esta entidade.



QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NOTA 10

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	473.279,38	385.506,84	86.926,54	846,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	132.044,51	132.044,51	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	341.234,87	253.462,33	86.926,54	846,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.750,00	141.665,38	98.937,27	93.478,11	0,00
INVESTIMENTOS	50.750,00	141.665,38	98.937,27	93.478,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - NOTA 10	50.750,00	614.944,76	484.444,11	180.404,65	846,00

Nota 10 - Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 50.750,00. Os restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro do exercício totalizaram R\$ 614.944,76, desse montante foram pagos R\$ 484.444,11 e cancelados R\$ 180.404,65. Assim totalizam o saldo de R\$ 846,00.

4- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

b) Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

5- INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELOS ANEXOS DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

a) Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar: separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).

Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesa empenhada, as despesas de capital, reserva de contingência, reserva RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário e déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas, e ainda o seguinte:



I – O regime orçamentário significa o regime de competência ou de caixa conforme definido nas Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público, sendo o da receita pelo caixa e a despesa por competência;

II – O período e o tempo que se processaram as despesas públicas desses balanços, é do exercício financeiro de 2024;

b) Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 270/2024)**

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

ANEXO A - NOTA 11

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 11 - Receitas Intra-Orçamentária: Nada a registrar.

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.668.000,00	7.659.462,32	7.605.990,32	7.605.990,32	7.605.990,32	53.472,00
DESPESAS CORRENTES	2.408.000,00	593.110,76	539.638,76	539.638,76	539.638,76	53.472,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	908.000,00	593.110,76	539.638,76	539.638,76	539.638,76	53.472,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.260.000,00	7.066.351,56	7.066.351,56	7.066.351,56	7.066.351,56	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.260.000,00	7.066.351,56	7.066.351,56	7.066.351,56	7.066.351,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 12 – Total das Despesas: A despesa total autorizada foi de R\$ 3.668.000,00, atualizada por suplementações, ficou em R\$ 7.659.462,32. O valor total empenhado, liquidado e pago R\$ 7.605.990,32, dessa forma, o coeficiente de execução foi de 207,36%.

Nota 13 - Despesas Correntes: As despesas correntes fixadas para o exercício financeiro de 2024 foram de R\$ 2.408.000,00, o valor total empenhado, liquidado e pago totalizou R\$ 539.638,76.

Nota 14- Despesas de Capital: As despesas de capital fixadas para exercício financeiro de 2024, somam R\$ 1.260.000,00, atualizada por suplementações, ficou R\$ 7.066.351,56. O valor total empenhado, liquidado e pago R\$ 7.066.351,56.

c) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Res. TCE-PE nº 270/2024.

TIPOS DE CRÉDITO

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e-f)
INICIAL	53.236.000,0	53.236.000,00	85.606.646,62	85.606.646,62	85.515.925,59	10.449.305,50
SUPLEMENTAR	0,00	32.645.619,68	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAIS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.236.000,0	86.281.619,68	85.606.646,62	85.606.646,62	85.515.925,59	10.449.305,50



Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem das mesmas dotações.

d) Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Houve utilização do superávit Financeiro! Não houve reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e) Atualização monetária autorizada por lei antes e após a publicação da LOA:

Não Houve atualização monetária autorizada por lei neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

f) Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não existe para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo a política contábil adotada para essa situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

g) Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada:

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2024 foram de R\$0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

h) Conciliação com os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		177.019.000,05	100.834.234,27
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		78.037.811,54	20.416.427,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.554.200,51	12.560.891,01
Receita de Contribuições		3.163.827,66	2.753.126,16
Receita Patrimonial		0,00	3.585.822,08
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,69
Outras Receitas Originárias		60.167.817,76	210.226,37
Remuneração das Disponibilidades		2.151.965,61	1.306.360,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	96.510.731,76	78.875.811,56
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.470.456,75	1.541.995,67
Ingressos Extraorçamentários		2.470.456,75	1.541.981,63
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	14,04
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		132.989.689,92	94.159.521,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	47.533.322,95	34.990.991,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.835.905,25	1.664.931,64
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		83.620.461,72	57.503.598,85
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.475.651,45	1.510.384,05
Transferências Financeiras Concedidas		81.144.810,27	55.993.214,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		44.029.310,13	6.674.712,62

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor R\$ 44.029.310,13

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		521.450,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		521.450,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		26.825.585,30	2.701.248,55
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		26.825.585,30	2.701.248,55
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-26.304.135,30	-2.701.248,55

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor R\$ (26.304.135,30).



FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		15.500.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		15.500.000,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		9.805.556,20	3.870.949,65
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		7.066.351,56	1.248.514,85
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		2.739.204,64	2.622.434,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		5.694.443,80	-3.870.949,65

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor R\$ (5.694.443,80).

6 - AJUSTES OU RETENÇÕES:

Não há ocorrência de ajustes ou retenções nessas contas.

7- DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP				
Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respetivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	01.01.2021	Concluída
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas a informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições	Contador	01.01.2021	Concluída



ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.			
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluída
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Concluída
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Concluída
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento



10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Concluída
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluída
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Concluída



Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Concluída
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Concluída
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN n° 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN n° 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade.	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.	Contador	01.01.2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação da atendimento das norma vigentes.	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria	Contador	Janeiro 2014	Concluído



	Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidênciação de suas	Contador	Janeiro 2014	Concluído



	informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.			
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído



1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais Informações contábeis.	Contador	Integralment e até o final do exercício de 2014	Concluído
-----	--	----------	---	-----------

Palmares, em 02 de janeiro de 2025.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
Prefeito

José Carlos Batista dos Santos
Contador-CRC-PE: 012184



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://etp.e-ctpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7bf6f426-c02d-4344-80c0-3166bf7de814